

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026:**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA- 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições e,

Considerando que a participação em palestras e debates são importantes para a capacitação de colaboradores e conselheiros do CRBM-4, especialmente quando há oportunidades de aprofundar em assuntos ligados as atividades institucionais;  
Considerando que a escolha da empresa OLIFON CONSULTORIA & ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA. está especialmente ligada no fato de que é a empresa promotora do curso *on line* "Relatório Anual de Controle Interno com apoio da Inteligência Artificial";  
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;  
Considerando o despacho da Comissão de Licitação pela legalidade da contratação por inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação da pessoa jurídica OLIFON CONSULTORIA & ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA., CNPJ: 33.355.071/0001-66.

**DETERMINO** que o setor responsável emita a competente nota de empenho, a qual substituirá o instrumento contratual, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

**DETERMINO** que o presente processo seja publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Belém, 4 de março de 2026.



**DR. MARCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO**